



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES PARA CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL

PROCESSO N.º 001/2019

EDITAL N.º 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretário de Esporte, Recreação e Juventude, Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.911.780-X SSP/SP e CPF n.º 289.315.018-70, residente e domiciliado a Rua Acre, 220, Vila Beatriz – Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **CAMILA MARIA FALLEIROS**, inscrita no CNPJ 29.896.243/0001-31, estabelecida a Rua José Feliciano de Camargo Jr, Chácara São Francisco, na cidade de Amparo - SP, representada neste ato por Camila Maria Falleiros, portador da carteira de identidade n.º 43.183.443-X, CPF n.º 353.807.008-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES PARA CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 23/01/2019, visando à **Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem em diversas modalidades para campeonatos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude,***



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

pelos períodos de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas anexo I do Edital, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos do Art. 57, inc. II e da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de 23 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais)** que serão pagos de forma parcelada de acordo com os serviços prestados, com base nos dados abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	20	UNID	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BASQUETE	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
2	150	UNID	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
3	120	UNID	ARITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
4	30	UNID	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.900,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
27.812.0036.2072.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 20 de janeiro de 2021.

Cristiano de Almeida Bueno
Secretário de Esporte, Recreação e Juventude

CAMILA MARIA FALLEIROS
Camila Maria Falleiros